



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.731/2010

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CHÁCARA DA SAUDADE NO MUNICÍPIO DE
PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA CHARLIE SOUZA DE AQUINO**, a Rua 03 no bairro Chácara da Saudade, no Município de Paraty.

Art. 2º- O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, procederá no prazo de 90(noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o respectivo nome do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE ABRIL DE 2010.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL